



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 065/2016 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/2016 - PMM
PROCESSO Nº 112/2016

TERMO ADITIVO DA CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO PARA COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A AMAGEM - ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS AGENTES AMBIENTAIS DE MATINHOS.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Ruy Hauer Reichert, RG n.º 795.304-6/PR e CPF n.º 354.262.099-87, doravante denominado **CONTRANTE**, e de outro a **AMAGEM - ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS AGENTES AMBIENTAIS DE MATINHOS.**, inscrita no CNPJ nº 11.165.513/0001-79, com sede à Rua Tomazina, nº 323, Vila Nova, cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu presidente, Sr. Elias Jaques, portador do RG n.º 6.267.220-0 e do CPF n.º 813.254.449-87, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente termo aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO PARA COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 07 (sete) meses, contados a partir de 31 de julho de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$12.000,00 (doze mil reais) anual.

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	120.000	Kg	Coleta seletiva e correta destinação para materiais recicláveis ou reutilizáveis	0,10	12.000,00
				TOTAL	R\$12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2688	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	4179	3.3.90.39.82.99	Serviços de Controle Ambiental em geral
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 1953	

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 26 de julho

de 2017.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF 354.262.099-87
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

AMAGEM (Associação Municipal dos Agentes Ambientais de Matinhos)

Elias Jaques
CPF n.º 813.254.449-87
Representante legal
CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG: